

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(x) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.(.) Realizar a manutenção do passeio, devendo: _____

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 002/2023 SABCINE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado dos recursos interpostos do processo de habilitação do Edital 002/2023 Sabcine, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Recursos deferidos:

ID	PROPONENTE
5640	MATHEUS DE OLIVEIRA VIANNA - ME
5898	SILVANA MOURA DE ASSIS
6463	ENOE LOPES PONTES DE MARQUES TAVARES
6693	RAQUEL CARVALHO CAMPOS 05831979571
6938	SETE CONTEÚDO LTDA.
7266	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
7464	G L SEABRA FILMES
8149	ARISTIDES ALVES DA SILVA FILHO 05974860500
8503	OLHOS DE LINCE FILMES LTDA
10387	JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA
11524	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519
11556	JOSE ARARIPE CAVALCANTE JÚNIOR
12343	LUCIANA REIS COMIN 78166870525
12344	FLAVIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA
12896	FULANA DE TAL CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA
12942	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS
13014	LUCAS FROES DE CASTRO NUNES
13190	CABOCLA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA
13217	CLAUDIA FERRARI RIBEIRO 39262715587
13273	IDEOGRAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
13282	P10 PRODUÇÃO E CONTEÚDO
13382	NICLO CONTEÚDO E ENTRETENIMENTO
13598	ALVARO LIMA RIBEIRO NETO 01638708533
13840	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA
13844	ESTÚDIO ARROYO E FILMES LTDA
13872	JOANA MARAMBAIA DOS SANTOS
13877	ADRIANA ALMEIDA FELICIANO LTDA
13897	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME
14086	CARDIM PROJETOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
14376	BRUXA PR3T4 AUDIOVISUAL LTDA

ID	PROPONENTE
14438	CRIATIVOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
14445	LENDO MULHERES NEGRAS LTDA
14673	GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
14745	LGM KORONTAI
14809	MANSA FILMES LTDA

2. Recursos indeferidos:

ID	PROPONENTE	MOTIVO PARA INABILITAÇÃO
4811	AGL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
10505	TAKAPY DIGITAL ART LTDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL
12137	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	A EMPRESA PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DIVERGENTE AO DA PROPOSTA ENVIADA E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13020	IMA X EMPREENDIMENTTOS COMUNICACAO ARTES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13496	FELIPE ADAIL DE SA BARBOSA MENDES 04182831500	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13509	--	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13552	OLHO DE VIDRO PRODUÇÕES LTDA.	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM E SUGESTÃO DE ESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13745	LUCAS LEAWRY ALVES ROCHA 05912897508	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14046	IMA X EMPREENDIMENTTOS COMUNICACAO ARTES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14084	IDEOGRAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL
14119	ALEXANDRE GUENA SANTANA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 07/07/2021, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14334	NAPA - NELSON ANTONIO PRODUÇÕES ARTISTICAS - N	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14368	CAMILA REZENDE SANTANA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

3. A FGM divulgará a relação das propostas selecionadas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet, até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**EDITAL 07/2023
CURTO CIRCUITO DAS ARTES**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte nº 45/2022, Plataforma +Brasil nº937137/2022, torna público o presente edital de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) nº 33/2014, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

2. DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

2.2 As propostas serão selecionadas de acordo com as seguintes categorias:
Categoria B - Ateliê artístico (residência): 03 (três) residências artísticas nas linguagens de teatro, dança, circo, música e/ou artes integradas para a Casa do Benin, o Café-Teatro Nilda Spencer e o Espaço Boca de Brasa Centro, com duração de 90 dias, iniciando as ações em janeiro de 2024. As propostas deverão estar alinhadas com a capacidade de atendimento e perfil dos espaços culturais contemplados, e poderão ser realizadas por artistas individuais, grupos e coletivos artísticos culturais. Os trabalhos selecionados deverão utilizar as dependências dos espaços descritos no Item 1.1 deste Edital, para o desenvolvimento de seus processos/pesquisa/planejamento/ideias

nas linguagens indicadas neste edital. Não é exigida a apresentação de resultado acabado, mas cada residente deverá executar ações abertas de seus processos e realizar, pelo menos, duas apresentações públicas uma no início e outra ao final da residência. As propostas contempladas deverão comprometer-se com uma comunicação regular e produção de conteúdos dos processos e etapas da residência, em diversos formatos, para redes sociais próprias e da FGM. A proposta para a Casa do Benin deverá dialogar prioritariamente com as abordagens contemporâneas referentes às temáticas afrodiáspóricas, afrobaianas e/ou africanidades, em diálogo com o perfil das ações e atividades realizadas no espaço cultural. As propostas para o Café Teatro Nilda Spencer e para o Espaço Cultural Boca de Brasa Centro possuem temática livre, considerando as linguagens definidas neste edital.

Leia-se:

2.2 As propostas serão selecionadas de acordo com as seguintes categorias:

Categoria B - Ateliê artístico (residência): 03 (três) residências artísticas nas linguagens de artes visuais, teatro, dança, circo, música e/ou artes integradas para a Casa do Benin, o Café-Teatro Nilda Spencer e o Espaço Boca de Brasa Centro, com duração de 90 dias, iniciando as ações em janeiro de 2024. As propostas deverão estar alinhadas com a capacidade de atendimento e perfil dos espaços culturais contemplados, e poderão ser realizadas por artistas individuais, grupos e coletivos artísticos culturais. Os trabalhos selecionados deverão utilizar as dependências dos espaços descritos no Item 1.1 deste Edital, para o desenvolvimento de seus processos/pesquisa/planejamento/ideias nas linguagens indicadas neste edital. Não é exigida a apresentação de resultado acabado, mas cada residente deverá executar ações abertas de seus processos e realizar, pelo menos, duas apresentações públicas uma no início e outra ao final da residência. As propostas contempladas deverão comprometer-se com uma comunicação regular e produção de conteúdos dos processos e etapas da residência, em diversos formatos, para redes sociais próprias e da FGM. A proposta para a Casa do Benin deverá dialogar prioritariamente com as abordagens contemporâneas referentes às temáticas afrodiáspóricas, afrobaianas e/ou africanidades, em diálogo com o perfil das ações e atividades realizadas no espaço cultural. As propostas para o Café Teatro Nilda Spencer e para o Espaço Cultural Boca de Brasa Centro possuem temática livre, considerando as linguagens definidas neste edital.

Salvador, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Publicado no DOM de 22/09/2023

Republishado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação do Edital 003/2023 Territórios Criativos, para apoio financeiro a propostas de atividades artístico-culturais pontuais e que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA:	NATUREZA JURÍDICA:
1	ALESSSANDRA FLORES	LUGAR DE GIGANTES – LAPINHA E BARBALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES A PARTIR DAS HISTÓRIAS DOS BAIRROS.	PESSOA FÍSICA
2	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - SALVADOR	PESSOA FÍSICA
3	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA: HISTÓRIA EM QUADRINHO ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA, BILINGUE PORTUGUÊS E INGLÊS 2024	PESSOA FÍSICA
4	ANTONIO CARLOS JESUS DE SOUSA	OJO OGUM AFROVIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS PERIFÉRICAS	PESSOA FÍSICA
5	DILMARA LOPES CAETANO	FEIRINHA NA GARAGEM	PESSOA FÍSICA
6	ELIETE DOS SANTOS MIRANDA	RODAR DA SAIA E A COMIDA AFETIVA	PESSOA FÍSICA
7	ELIMAR PEREIRA SANTOS 03731699575	CAJACRIA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
8	FELIPE SANTOS DE JESUS LIMA	OFERENDA	PESSOA FÍSICA
9	GABRIEL SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO DE TEATRO E ARTE MILENAR: ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE.	PESSOA FÍSICA
10	GEORGE BISPO DE JESUS	2º FLISU – FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBIO	PESSOA FÍSICA
11	GILDETE CLARINDA DAS VIRGENS SILVA	MARIA FELIPA, UMA HEROÍNA BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
12	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA- TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.	PESSOA FÍSICA
13	JEANE DE JESUS SANTOS	CINCO EDIÇÕES DO SARAU POETAS AO AR LIVRE	PESSOA FÍSICA
14	LUCIANE SANTOS DE JESUS	BALÉ JOVEM DE CAJAZEIRAS - CONEXÕES PRAÇAS	PESSOA FÍSICA
15	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU	PESSOA FÍSICA
16	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÁ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA	PESSOA FÍSICA

17	ROGÉRIO WESLEY REIS FELIX SANTOS	MAGIA NEGRA, A EXPOSIÇÃO	PESSOA JURÍDICA (MEI)
18	TIMÓTEO LUCAS LOPES BRANDÃO	OFICINA ARTÍSTICA DE GRAVURA E AQUARELA - ATELIER DE ARTES GRÁFICAS BALUARTE	PESSOA JURÍDICA (MEI)
19	VANIA SANTOS DA PAIXAO	FAC - FORMAÇÃO PARA AS ARTES CÊNICAS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
20	CÂMILA MARIA GONÇALVES	NO TABULEIRO DA BAIANA TEM...	PESSOA FÍSICA
31	MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN 015914575 99	AMPLIFICANDO SONZINHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
32	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	HEROÍNAS DA INDEPENDÊNCIA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
33	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA	PESSOA FÍSICA
34	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU	PESSOA JURÍDICA (MEI)
35	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!	PESSOA JURÍDICA (MEI)
36	ANDERSON BATISTA DE SOUZA	VIVÊNCIA MUSICAL COLETIVA	PESSOA JURÍDICA (MEI)
37	FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT	CABOCLO É BRASILEIRO	PESSOA FÍSICA
45	FABIANE FERNANDES MOTA	ÂNGELO CULTURA	PESSOA FÍSICA
46	JOICE DOS SANTOS SALLES	CORPOS VALERIANOS EM CENA - LABORATÓRIO DE PREPARAÇÃO E PERFORMANCE DO CORPO CÊNICO PARA ARTISTAS E JOVENS.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
47	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	CENA QUEER- DESBUNDE	PESSOA FÍSICA
49	MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA SACRAMENTO	CONEXÕES PLURAIS	PESSOA FÍSICA
50	CID CARLOS BRITO DE LIMA	BROTA ARTE NO ENGENHO	PESSOA FÍSICA
51	MÁIRA EMÍLIA ASSIS FERREIRA	FAV - FESTIVAL DE ARTES DA VALÉRIA	PESSOA FÍSICA
52	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	BOTE FÉ NA SUA ARTE - MAPEAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE NOVOS ARTISTAS	PESSOA FÍSICA
59	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
63	IGOR RODRIGUES DE SANT'ANNA	PAISPALHOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
85	GARATUJA RECREAÇÃO	BRINCANTES DO ALTO DE ONDINA: PESCADORES DE LIBERDADE -	PESSOA JURÍDICA (MEI)
88	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	A VILLA NO CAMINHO DA CULTURA: TOCANDO SONHOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
96	INSTITUTO DIAMANTES	PROJETO FESTA LITERÁRIA – FLIFG - RETIRO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
108	LUCAS JOSE BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	LUCAS JOSÉ BARRAL AMOEDO DOS ANJOS	PESSOA JURÍDICA (MEI)
109	NOELY ALMEIDA GONÇALVES	QUEM CONTA UM CONTO OU RECONTO, AUMENTA UM PONTO.	PESSOA JURÍDICA (MEI)
117	LARISSA BRITO DOS SANTOS BACELAR	EDUCANDANÇA	PESSOA FÍSICA
130	LOUISE MASCARENHAS PITANGA	OLHOS DA SEREIA	PESSOA FÍSICA
137	MYRIAM JESUS SANTANA COSTA SANTOS	OFICINA DE TRANÇAS, ORÍ ARTÍSTICO: UM RESGATE ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FESTIVAL DE TOQUES E LEVADAS RÍTMICAS DO SAMBA JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
140	SOLANGE SIMÕES DE JESUS	"SABERES KINDEZI EM NARRATIVAS BANTO NAGÔ E TUPINAMBÁ"	PESSOA FÍSICA
147	EMERSON PEREIRA DE JESUS MATOS	FESTIVAL HIP HOP CENTRO HISTÓRICO	PESSOA FÍSICA
148	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES	PESSOA FÍSICA
150	ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	SURDO DE MARCAÇÃO: A MAJESTADE DO SAMBA JUNINO	PESSOA FÍSICA